



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: INAI - INSTITUTO NACIONAL DE ACOES INTEGRADAS		CNPJ: 13.263.627/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA 136 N 960		
CIDADE: GOIANIA	CEP: 74180-040	TELEFONE: (62) 9924-5474
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: UILTON PEREIRA DOS SANTOS FILHO		
RG: 4637462 DGPC-GO	CPF: 030.828.381-38	
ENDEREÇO: AVENIDA 136 N 960 SETOR MARISTA		CEP: 74180-040
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0667	C/C: 574723876-7 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: UILTON PEREIRA DOS SANTOS FILHO		CPF: 030.828.381-38
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74180-040	TELEFONE: (62) 99924-5474 (62) 99197-2624	E-mail: pratikaleonardo@gmail.com pratikawalter@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Contratação de cachês artísticos para eventos culturais e sociais nos municípios de Paranaiguara/GO e Leopoldo de Bulhões/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
Contratação de cachês artísticos para eventos culturais e sociais nos municípios de Paranaiguara/GO e Leopoldo de Bulhões/GO, conforme segue:	
<ul style="list-style-type: none"> • Artista: Henrique Cowboy – apresentação no Aniversário da Cidade de Paranaiguara/GO, no dia 30 de outubro de 2025, com duração de 1h40min. • Artista: Henrique Cowboy – apresentação na 2ª Cavalcada de Leopoldo de Bulhões – Edição Distrito do Trevo do José Rosário, no dia 15 de novembro de 2025, também com duração de 1h40min. 	
O presente objeto consiste na contratação de dois cachês artísticos para a realização de apresentações musicais do artista Henrique Cowboy , em eventos de relevância cultural e social nos municípios de Paranaiguara/GO e Leopoldo de Bulhões/GO, conforme segue:	
1º Evento: Aniversário da Cidade de Paranaiguara/GO	
<ul style="list-style-type: none"> • Data prevista: 30 de outubro de 2025 • Natureza da apresentação: Musical • Nome artístico do contratado: Henrique Cowboy • Duração: 1h40min • Local exato: Praça principal ou local oficial de comemorações do município de Paranaiguara/GO 	

2º Evento: 2ª Cavalgada de Leopoldo de Bulhões – Edição Distrito do Trevo do José Rosário

- **Data prevista:** 15 de novembro de 2025
- **Natureza da apresentação:** Musical
- **Nome artístico do contratado:** Henrique Cowboy
- **Duração:** 1h40min
- **Local exato:** Distrito do Trevo do José Rosário – Leopoldo de Bulhões/GO

Além dos cachês artísticos, conforme as propostas comerciais, serão custeados separadamente (em cada show) os seguintes itens indispensáveis para a execução das apresentações:

- **Despesa com transporte;**
- **Imposto conforme regime tributário;**
- **Despesas com alimentação no trajeto;**
- **Cachê da equipe da banda;**
- **Cachê do artista;**
- **Despesas de escritório.**

Os recursos provenientes da emenda estadual serão destinados integralmente ao custeio dos serviços artísticos e dos itens indispensáveis à realização dos eventos, os quais têm como finalidade o fortalecimento da identidade cultural, a valorização das tradições regionais e a promoção do acesso da comunidade a manifestações artísticas de qualidade.

A execução do objeto observará os princípios legais de economicidade e eficiência, garantindo o cumprimento de todas as normas aplicáveis, conforme estabelecido no §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/2012, sem indicação de marcas ou características exclusivas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: O projeto tem como meta principal a realização de dois eventos de relevância cultural e social com a participação de artistas de grande representatividade nacional, assegurando a oferta de apresentações musicais de qualidade ao público beneficiário. Para tanto, serão contratados os cachês artísticos necessários à execução dos eventos previstos, garantindo-se a presença de atrações capazes de atrair significativo número de participantes, fomentar a economia local e promover a valorização cultural. As metas alinham-se diretamente ao objetivo institucional do INAI – Instituto Nacional de Ações Integradas, de promover atividades culturais e sociais que contribuam para a cidadania ativa, a integração comunitária e o desenvolvimento cultural da população atendida.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A presente proposta justifica-se pela necessidade de fomentar e fortalecer a cultura nos municípios de **Paranaiguara/GO** e **Leopoldo de Bulhões/GO**, oferecendo à população acesso a eventos artísticos de grande relevância e qualidade. Serão realizadas apresentações musicais do artista **Henrique Cowboy**, nos dias **30 de outubro de 2025** (Aniversário da Cidade de Paranaiguara/GO) e **15 de novembro de 2025** (2ª Cavalgada de Leopoldo de Bulhões – Edição Distrito do Trevo do José Rosário), ambas com duração de **1h40min**, contemplando as despesas com transporte, imposto conforme regime tributário, alimentação no trajeto, cachê da equipe da banda, cachê do artista e despesas de escritório.

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes decorre da conjugação do interesse público em disponibilizar eventos culturais de alto alcance social com a proposta apresentada pelo

proponente, que viabiliza a execução técnica, administrativa e operacional para a realização dos shows.

Os resultados esperados abrangem diferentes dimensões:

- **Sociais:** fortalecimento da identidade cultural, promoção do lazer, democratização do acesso à arte e incentivo à participação da comunidade em atividades culturais.
- **Econômicos:** estímulo ao comércio local, geração de empregos temporários e fortalecimento do turismo regional.
- **Estruturais:** consolidação da imagem dos municípios como polos promotores de eventos culturais, ampliando sua capacidade de atrair novos investimentos e projetos.

O **INAI – Instituto Nacional de Ações Integradas**, proponente da iniciativa, é uma Organização da Sociedade Civil oficialmente registrada, que desde 2011 conecta causas, pessoas e soluções. Com sede em Goiânia e atuação em todo o território nacional, o Instituto possui experiência consolidada na execução de projetos nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, eventos e obras públicas, sempre com resultados comprovados. Sua missão é viabilizar ações concretas por meio da captação de recursos e da gestão eficiente de iniciativas sociais.

Dessa forma, o INAI demonstra plena capacidade técnica e gerencial para executar a presente proposta, assegurando a aplicação correta dos recursos e a efetiva entrega dos resultados.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo a ser beneficiado abrange diretamente a população dos municípios de **Paranaiguara/GO e Leopoldo de Bulhões/GO**, estimada em aproximadamente **15 mil habitantes somados**, que terão acesso gratuito a apresentações musicais de relevância cultural e social. Entre os beneficiários encontram-se famílias em situação de vulnerabilidade social, jovens, adultos e idosos, que atualmente enfrentam escassez de oportunidades de acesso a atividades culturais de grande porte. O projeto proporcionará momentos de lazer, integração comunitária e valorização das tradições regionais, atendendo à necessidade de inclusão cultural e democratização do acesso à arte.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O Instituto Nacional de Ações Integradas – INAI, inscrito no CNPJ nº 13.263.627/0001-87, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos sediada em Goiânia/GO, criada em 2011 com o propósito de desenvolver ações integradas voltadas à educação, assistência social, cultura, saúde, meio ambiente e desenvolvimento comunitário. O Instituto se apresenta como uma organização que conecta causas, pessoas e soluções, apoiando projetos que mudam realidades em áreas como saúde, meio ambiente, educação, eventos e obras públicas. Sua missão é viabilizar ações concretas por meio da captação de recursos e da execução eficaz de projetos sociais, atuando de forma ampla em todo o território nacional. O INAI possui equipe técnica qualificada e corpo diretivo com experiência na gestão de projetos sociais e culturais, além de histórico de execução de programas de impacto positivo em diversas comunidades goianas e de outras regiões do Brasil.

Atuação na Assistência Social

O Instituto tem desenvolvido projetos voltados à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento comunitário, destacando-se na realização de campanhas educativas, atividades culturais e programas de apoio a populações em situação de vulnerabilidade. Tais ações têm contado com parcerias locais e resultados que impactam diretamente a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, especialmente na oferta de atividades culturais e sociais gratuitas.

Parcerias e Fontes de Recursos

A entidade mantém parcerias com órgãos públicos e instituições privadas. Os recursos são destinados a programas de educação, cultura, assistência social e fortalecimento comunitário, sempre com transparência e eficiência na gestão, o que garante a sustentabilidade institucional e a capacidade de execução dos projetos propostos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação Fornecedor/Cache Artístico	08/10/2025	10/10/2025	Contratos formalizados	2 Contratos
3ª	Execução do Objeto: Apresentação musical – Aniversário de Paranaiguara/GO	30/10/2025	30/10/2025	Show realizado com duração de 1h40min	1 apresentação
4ª	Execução do Objeto: Apresentação musical – 2ª Cavalgada de Leopoldo de Bulhões/GO	15/11/2025	15/11/2025	Show realizado com duração de 1h40min	1 apresentação
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	02 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
(Trezentos Mil Reais)		(Trezentos Mil Reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Show Musical do Artista Henrique Cowboy</p> <p>Evento: Aniversário da Cidade de Paranaiguara/GO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data prevista: 30 de outubro de 2025 • Duração: 1h40min • Local: Praça principal ou local oficial de comemorações do município de Paranaiguara/GO <p>Despesas inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Despesa com transporte; · Imposto conforme regime tributário; · Despesas com alimentação no trajeto; · Cachê da equipe da banda; · Cachê do artista; · Despesas de escritório. 	UN	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
02	<p>Show Musical do Artista Henrique Cowboy</p> <p>Evento: 2ª Cavalgada de Leopoldo de Bulhões – Edição Distrito do Trevo do José Rosário</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data prevista: 15 de novembro de 2025 • Duração: 1h40min • Local: Distrito do Trevo do José Rosário – Leopoldo de Bulhões/GO <p>Despesas inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Despesa com transporte; · Imposto conforme regime tributário; · Despesas com alimentação no trajeto; · Cachê da equipe da banda; · Cachê do artista; 	UN	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

· Despesas de escritório.				
SUBTOTAL				RS 300.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

RS 300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

RS 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

UILTON PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente do Instituto Nacional De Ações Integradas

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Uilton Pereira dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/10/2025, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80832801** e o código CRC **EDC24C6C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023133



SEI 80832801